



Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – Associação de Municípios do Vale Europeu/AMVE.

Ofício nº 202/2025

Blumenau, 25 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**JULIO GARCIA**  
Deputado Estadual – Santa Catarina

**ASSUNTO:** Solicitação de Apoio às Pautas da Política de Assistência Social no Vale Europeu e em Santa Catarina.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência, em nome dos quatorze municípios que integram a **Associação dos Municípios do Vale Europeu (AMVE)** e seus respectivos gestores(as) da Política de Assistência Social, com o objetivo de apresentar as principais pautas da Assistência Social em nossa região e solicitar apoio a sua senhoria para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nossa região.

A Política de Assistência Social enfrenta sérios desafios estruturais e financeiros, agravados pelo aumento das demandas sociais e pela insuficiência de recursos públicos. Nesse contexto, os pleitos abaixo elencados expressam necessidades urgentes e estratégicas para garantir a continuidade e qualificação dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social, que necessitam dessa essencial política pública:

1. **Aprovação da PEC nº383/2017** – A Proposta de Emenda à Constituição visa garantir recursos mínimos e estáveis para o financiamento do SUAS, medida essencial para consolidar a política de assistência social como um direito de cidadania e dever do Estado. A aprovação dessa PEC representa um passo fundamental para assegurar sustentabilidade às ações do SUAS em todo o país, inclusive na nossa região. Solicitamos o apoio aos deputados estaduais catarinenses na defesa e articulação política junto aos deputados federais para a aprovação da referida PEC.
2. **Destinação de emendas parlamentares para os serviços da assistência social** – Reiteramos a importância da destinação de emendas parlamentares

para a assistência social, especialmente para garantir recursos para serviços essenciais como acolhimento institucional, atendimento a pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, população em situação de rua, entre outros.

3. **Emenda parlamentar de custeio ao SUAS** – Solicitamos especial atenção para o custeio das unidades públicas da assistência social, que enfrentam dificuldade para manter sua estrutura física, recursos humanos e funcionamento regular.
4. **Apoio desta Câmara dos Deputados para que interceda junto ao Governo do Estado de Santa Catarina pela destinação de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida do Estado para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos municípios catarinenses. Assim como a Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017 prevê a obrigatoriedade de repasses mínimos da União para garantir o funcionamento da Assistência Social, entendemos ser fundamental que o Estado de Santa Catarina também assuma sua responsabilidade no cofinanciamento dessa política pública essencial. Diversos estudos já realizados pela Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) apontam a urgência dessa medida para garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, principalmente diante do aumento da demanda social e da pressão sobre os municípios. A Assistência Social é um direito garantido pela Constituição e precisa de recursos estáveis e suficientes para atender a população em situação de vulnerabilidade. Por isso, reforçamos a importância de que o Estado contribua de forma permanente e proporcional com o fortalecimento do SUAS em Santa Catarina.

Contamos com o comprometimento de Vossa Excelência com a justiça social e a proteção das famílias catarinenses, certos de que o fortalecimento do SUAS é uma agenda que demanda unidade e responsabilidade de todos os entes federados e dos representantes do povo no Parlamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito, e ficamos à disposição para qualquer eventual dúvida.

Atenciosamente,



**Marcelo Doutel da Silva**  
Prefeito de Apiúna

Presidente da Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE



---

**Cassio Quadros**  
Diretor Executivo  
Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE

---

**Neusa Paşa Felizetti**  
Secretária Municipal de Assistência Social de Gaspar  
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social da  
AMVE



---

**ENC: Amve: Ofício 202/2025**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2025-07-25 16:49

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (238 KB)

Oficio\_202\_julio\_garcia\_solicitacao de apoio.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Jaqueline Andrieti <jaqueline.andrieti@amve.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 25 de julho de 2025 16:27

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Cc:** Assistência Social <assistenciasocial@amve.org.br>

**Assunto:** Amve: Ofício 202/2025

**Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – Associação de Municípios do Vale Europeu/AMVE.**

**Ofício nº 202/2025**

Blumenau, 25 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

**JULIO GARCIA**

Deputado Estadual – Santa Catarina

**ASSUNTO:** Solicitação de Apoio às Pautas da Política de Assistência Social no Vale Europeu e em Santa Catarina.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência, em nome dos quatorze municípios que integram a **Associação dos Municípios do Vale Europeu (AMVE)** e seus respectivos gestores(as) da Política de Assistência Social, com o objetivo de apresentar as principais pautas da Assistência Social em nossa região e solicitar apoio a sua senhoria para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nossa região.

A Política de Assistência Social enfrenta sérios desafios estruturais e financeiros, agravados pelo aumento das demandas sociais e pela insuficiência de recursos públicos. Nesse contexto, os pleitos abaixo elencados expressam necessidades urgentes e estratégicas para garantir a continuidade e qualificação dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social, que necessitam dessa essencial política pública:

- 1. Aprovação da PEC nº383/2017** – A Proposta de Emenda à Constituição visa garantir recursos mínimos e estáveis para o financiamento do SUAS, medida essencial para consolidar a política de assistência social como um direito de cidadania e dever do Estado. A aprovação dessa PEC representa um passo fundamental para assegurar sustentabilidade às ações do SUAS em todo o país, inclusive na nossa região. Solicitamos o apoio aos deputados estaduais catarinenses na defesa e articulação política junto aos deputados federais para a aprovação da referida PEC.
- 2. Destinação de emendas parlamentares para os serviços da assistência social** – Reiteramos a importância da destinação de emendas parlamentares para a assistência social, especialmente para garantir recursos para serviços essenciais como acolhimento institucional, atendimento a pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, população em situação de rua, entre outros.
- 3. Emenda parlamentar de custeio ao SUAS** – Solicitamos especial atenção para o custeio das unidades públicas da assistência social, que enfrentam dificuldade para manter sua estrutura física, recursos humanos e funcionamento regular.
- 4. Apoio desta Câmara dos Deputados para que interceda junto ao Governo do Estado de Santa Catarina pela destinação de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida do Estado para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos municípios catarinenses. Assim como a Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017 prevê a obrigatoriedade de repasses mínimos da União para garantir o funcionamento da Assistência Social, entendemos ser fundamental que o Estado de Santa Catarina também assuma sua responsabilidade no cofinanciamento dessa política pública essencial. Diversos estudos já realizados pela Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) apontam a urgência dessa medida para garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, principalmente diante do aumento da demanda social e da pressão sobre os municípios. A Assistência Social é um direito garantido pela Constituição e precisa de recursos estáveis e suficientes para atender a população em situação de vulnerabilidade. Por isso, reforçamos a importância de que o Estado contribua de forma permanente e proporcional com o fortalecimento do SUAS em Santa Catarina.

Contamos com o comprometimento de Vossa Excelência com a justiça social e a proteção das famílias catarinenses, certos de que o fortalecimento do SUAS é uma agenda que demanda unidade e responsabilidade de todos os entes federados e dos representantes do povo no Parlamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito, e ficamos à disposição para qualquer eventual dúvida.

Atenciosamente,



*"Na Amve, a sustentabilidade é prioridade. Utilizamos o 1Doc e a Ecofont Spranq eco sans para reduzir o impacto ambiental e econômico das nossas impressões."*

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.